

## **DECRETO Nº 33.179**

**ACRESCENTA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE OBRAS E PROJETOS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.638, DE 08 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta dos Decretos nº 32.333/22 e nº 32.630/23, dispondo, respectivamente, sobre a revogação da designação das servidoras Ângela de Paula Barboza e Cláudia Aparecida Ferrari Sabadini, para compor a Comissão Interna de Obras e Projetos Prioritários de Governo:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os inciso II e III do artigo 1º do Decreto nº 31.638, de 08/04/2022, que designa membros para compor a Comissão Interna de Obras e Projetos Prioritários de Governo, *de Nível 1*, passam a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

II - André Ferrari Fonseca (SEMGOV);

III - Andressa Colombiano Louzada (SEMURB);

(...)"

**Art. 2º** Tornar sem efeito a designação da servidora Libiana Davel Muniz como *membro e presidente* da Comissão Interna de Obras e Projetos Prioritários de Governo, *de Nível 1*, constante do inciso I e § 1º do Decreto nº 31.638/22, alterado pelo Decreto nº 32.631/23.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800300030003900390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

